



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” e
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Agosto do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.^a Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sr.^a Gilmara Aparecida Peixoto e a Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.203/15 de 08 (Oito) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 111/15 – Pregão Presencial n.º 045/15**, visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E LABORATÓRIO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 2353/2013/SES/MG**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 22 (Vinte e Dois) de Julho de 2015 (Dois Mil e Quinze), em sua edição n.º 1543 – ano VII, página 08; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 05.905.525/0001-90, com sede na Rua Mucuri, n.º 255, no Bairro Floresta, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.259.625/0001-06, com sede à Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 2.343, Loja, no Bairro Carlos Prates, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.505.499/0001-51, com sede na Rua São Damião, n.º 285, no Bairro Glória, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.837.716/0001-98, com sede na Rua Cromita, n.º 278, no Bairro Distrito Industrial, no Município de Itabira, Estado de Minas Gerais; **ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 04.927.782/0001-60, com sede na Rua João Afonso Moreira, n.º 243, no Bairro Ouro Preto, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **R H ELETRO-MEDICINA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.470.906/0001-68, com sede na Rua Paracatu, n.º 626, Loja 52, no Bairro Bandeirantes, no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais; **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 06.867.357/0001-58, com sede na Rua João Carlos, n.º 723, no Bairro Horto, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **CIRURGICA FENIX LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 41.934.829/0001-49, com sede à Avenida Monsenhor Alderigi, n.º 43, no Bairro Jardim Country Club, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais; **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.380.296/0001-25, com sede na Rua Caconde, n.º 968, no Bairro Renascença, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; e **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia BR459, Km 99, no Bairro Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e com envelopes enviados via correio; a empresa **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA** com envelopes enviados via correio; a empresa **DORMED HOSPITALAR EIRELI – EPP** com envelopes enviados via correio; a empresa **IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA**, representada pelo Sr. *Ronaldo Adriano Lopes do Couto*, portador do CPF n.º 008.824.646-98; a empresa **ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Wilton Gonçalves*, portador do CPF n.º 541.050.216-72; a empresa **R H ELETRO-MEDICINA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Robert Cattete Reis Dornelas*, portador do CPF n.º 856.305.607-78; a empresa **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Nicomedes Das Dores Moreira*, portador do CPF n.º 519.645.976-68; a empresa **CIRURGICA FENIX LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Andre Luis Gimenes*, portador do CPF n.º 067.247.506-52; a empresa **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Clodoaldo Teixeira Romanhol*, portador do CPF n.º 027.988.686-10; e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** representada pelo Sr. *Leonardo Tadeu Balbino*, portador do CPF n.º 084.728.436-02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Iniciada a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*”, verificou-se que as empresas participantes apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 05* do Edital, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 001** em R\$ 245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais); **002** em R\$ 367,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais); **003** em R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais); **004** em R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais); **005** em R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais); **006** em R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais); **007** em R\$ 5.790,00 (Cinco Mil e Setecentos e Noventa Reais); **008** em R\$ 830,00 (Oitocentos e Trinta Reais); **009** em R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais); **010** em R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais); **011** em R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais); e **012** em R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

Após o término dos lances do **ITEM 02**, foi declarado pelo representante da empresa **CIRURGICA FENIX LTDA - EPP** que após declarado vencedor, a referida empresa estará fornecendo um produto de melhor capacidade, onde estará entregando o equipamento esfigmomanometro com pilhas recarregáveis, acompanhado de seus carregadores.

No **ITEM 02**, a empresa **R H ELETRO-MEDICINA E SERVIÇOS LTDA - EPP** teve sua proposta desclassificada por apresentar catálogo não compatível com o produto ofertado.

No **ITEM 04**, a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** teve sua proposta desclassificada por apresentar registro do produto na ANVISA com validade vencida.

No **ITEM 05**, a empresa **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - EPP** teve sua proposta desclassificada por não apresentar o catálogo original do equipamento ofertado, conforme verificado no momento da sessão no *site* oficial do importador. Foi verificado que o produto ofertado pela referida empresa não era compatível com o solicitado, no catálogo apresentado constava *22 parâmetros* e no catalogo do site apresentava *21 parâmetros*, não sendo o equipamento compatível com o solicitado em edital.

No **ITEM 09**, a empresa **CIRURGICA FENIX LTDA - EPP** pediu desclassificação de sua proposta por cotar o equipamento de forma equivocada, não compatível com o solicitado nas especificações do Edital.

No **ITEM 10**, as empresas **CIRURGICA FENIX LTDA – EPP**, **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, **DORMED HOSPITALAR EIRELI – EPP** e **R H ELETRO-MEDICINA E SERVIÇOS LTDA - EPP** tiveram suas propostas desclassificadas por não apresentarem equipamentos que não atendiam às especificações do Edital, especificações estas não declaradas nos catálogos apresentados junto às referidas propostas.

No **ITEM 11**, a empresa **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** e **R H ELETRO-MEDICINA E SERVIÇOS LTDA - EPP** pediram desclassificação de suas propostas por cotarem os equipamentos de forma equivocada, não compatíveis com o solicitado nas especificações do Edital.

Após a fase de lances, foram abertos os envelopes de “documentação para habilitação” e verificou-se que as empresas **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA – EPP**, **IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA**, **CIRURGICA FENIX LTDA – EPP**, **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** e **MED CENTER COMERCIAL LTDA** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Foi solicitado pelo representante da empresa **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** que constasse em ata que o produto do **ITEM 02** ofertado pela empresa **CIRURGICA FENIX LTDA - EPP** não era compatível com o solicitado em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal da fase de *credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que houve interesse por parte da empresa licitante **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME**.

Na oportunidade, Pregoeira e equipe de apoio, concede o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, conforme preceitua a Lei nº 10.520/02, Artigo 26.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 04 (Quatro) de Agosto de 2015 (Dois Mil e Quinze), às 13h (Treze Horas).

Sr.ª Arlete de Oliveira
Pregoeira

Sr. Robert Cattete Reis Dornelas
Licitante participante

Sr.ª Gilmar Aparecida Peixoto
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Nicomedes Das Dores Moreira
Licitante participante

Sr. Luiz Gonzaga Pereira
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Andre Luis Gimenes
Licitante participante

Sr. Ronaldo Adriano Lopes do Couto
Licitante participante

Sr. Clodoaldo Teixeira Romanhol
Licitante participante

Sr. Wilton Gonçalves
Licitante participante

Sr. Leonardo Tadeu Balbino
Licitante participante